

PORTARIA 29.131/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 1.069/91,

1º. - TORNAR SEM EFEITOS, o item 9º, da Portaria nº 29.055/2023, onde **MANTEVE** pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor DIEGO DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º.- Este ato retroage seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2023.

Balneário Camboriú, 23 de fevereiro 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito